

Prainha/Pa, 16 de dezembro de 2020

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor,

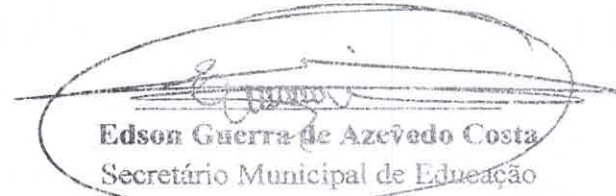
Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar/autorizar que seja providenciada a devida rotina administrativa para realização de prorrogação contratual referente aos contratos nº 20210227 que tem como contratada a empresa A DE JESUS DINIZ, CNPJ: 26.033.840/0001-44, o contrato nº 20210231 que tem como contratada a empresa B C DOS SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ: 09.508.519/0001-50 e o contrato nº E M DE SOUZA COMERCIO DE PÃES LTDA, CNPJ: 35.674.609/0001-20 ambos originários do processo licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-150401 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PRAINHA considerando a solicitação e manifestação de interesse das contratadas em continuar a execução contratual.

Esta solicitação atende os princípios da supremacia do interesse público eficiência, economicidade, razoabilidade tendo em vista que ainda está em tramitação a realização do processo licitatório que irá contratar as empresas para a realização dos serviços a ser executado de acordo com o planejamento que a SEMED vem executar nesse ano de 2022, considerando ainda que a Secretaria Municipal de Educação atende aos alunos da rede municipal e estadual de ensino por delegação de rede, com o fornecimento de alimentação preparada no ambiente escolar diariamente aos alunos devidamente matriculados em seus horários, sendo matutino, vespertino e noturno;

A alimentação escolar é um direito dos alunos, promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar estabelecidas na Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020;

O PNAE tem por objetivo contribuir com o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis através da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Trata-se da necessidade de aquisição de produtos imprescindíveis para as ações a serem desenvolvidas no processo de preparação dos alimentos que comporão os cardápios da alimentação escolar para atender a 9.983 alunos matriculados, ressalta-se que a distribuição da recarga do produto por escola, dá-se em função do número de alunos matriculados e a frequência da preparação de alimentos a serem consumidos no ambiente escolar.



Edson Guerra de Azevedo Costa
Secretário Municipal de Educação